



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº11/2022

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como fazer uma singela homenagem para um cidadão jijoquense, que deixou sua parcela de contribuição, no crescimento e desenvolvimento deste município.

**Raimundo Teixeira Brandão** mais conhecido como Raimundo Gabriel, nasceu em 31 de Julho de 1959, filho de Zilda Teixeira de Sousa e Gabriel Brandão de Sousa, foi para a cidade de Goiânia em Goiás em 1975 onde viveu e trabalhou com vendas por 12 anos, conhecendo várias pessoas e cidades e acumulando novas experiências e histórias, nesse período em uma das visitas a sua querida Jijoca de Jericoacoara conheceu sua esposa Denires Sandra Vasconcelos Brandão com quem namorou através de cartas por um período e casaram dia 12 de dezembro de 1983 na Igreja de Santa Luzia em Jijoca de Jericoacoara e retornaram para Goiânia após o casamento.

Retornando a Jijoca em 1987 resolveu empreender no ramo de alimentação até 1993, onde a convite do primeiro prefeito do município Sr. Sergio Herrero Gimenez, trabalhou como secretário de obras na primeira gestão do município, após esse período voltou a trabalhar com o ramo da alimentação e em seguida iniciou suas atividades em serviços mecânicos. Em 06 de abril de 1996 o casal Sandra e Raimundo teve a sua única filha Isadora Vasconcelos Brandão. Em meados de 2000 iniciou sua jornada no ramo do turismo como caminhoneteiro, transportando sempre com amor, dedicação e competência turistas, até deixar essa área de lado e dedicar-se ao transporte de mercadorias, onde até o mês de seu falecimento o fez com excelência e sempre com orgulho de poder participar do desenvolvimento da sua querida Jericoacoara.

Dia 30 de setembro de 2021, Raimundo realizou o sonho de ser avó do pequeno João Renato, mas infelizmente, 11 de outubro de 2021, Raimundo partiu, deixando esposa, filha, genro e um netinho de apenas 11 dias.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES**

Vereador PSD

Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1731/2022
11/03/2022
<i>Marcos Antônio</i>
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 11/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial(SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Avenida sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada Avenida **Raimundo Teixeira Brandão(Raimundo Gabriel)** a via pública com as seguintes referências: Início no cruzamento com a estrada que vai para lagoa Grande (P1=334.453/9.680.123) e término na guarita do Parque Nacional, na localidade de Lagoa Grande (P2=334.678/9.685.473).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Avenida Raimundo Teixeira Brandão(Raimundo Gabriel)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de março de 2022.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES**  
Vereador PSD